



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** para o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Este edil quer parabenizar e aplaudir o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, **LEANDRO BARBOSA MUSSI** que liderando sua equipe realizaram um trabalho exímio e dedicado durante o período do carnaval.

Como muitos anos não ocorria em nossa cidade, o Secretario Leandro, sua equipe de trabalho, em conjunto com outros setores da administração pública, empenharam-se para proporcionar o evento durante o período carnavalesco.

O trabalho dedicado permitiu a fomentação do turismo em nossa cidade, proporcionando entretenimento de qualidade e oportunizando vagas de emprego, fortalecendo a economia local.

Luiz Matos

Vereador

Presidente

Câmara Municipal de Macaé, 28 de fevereiro de 2023.